



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 25 de junho de 2015.

REF: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2015 – PROCESSO N.º: 0169/2015 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCAVEIS, PARA O CONSUMO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos encaminhada via e-mail pela empresa **JBS**, esta que foi enviada para o Setor de Alimentação Escolar, que se manifestou nos seguintes termos:

1 – O item 13.1.2 informa que o prazo de vigência do Registro será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura. A vigência está correta? As entregas serão de forma parcelada? Qual a frequência das entregas?

Resposta: Conforme questionamento da empresa JBS, informamos que a vigência iniciará após a assinatura do contrato, e seu prazo será de 90 dias, conforme expresso no Edital. As entregas serão realizadas de acordo com as solicitações e necessidades do Setor de Alimentação Escolar.

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO OFICIAL**

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO
ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3273-3200 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br**